



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 18/07/18  
Canindé de São Francisco

18 de julho de 2018

Geralda Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat. 3987

**PORTARIA N° 476/2018**

**De 18 de julho de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 a 91, e demais Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **PATRICIA SOUZA SILVA**, portador (a) da cédula de Identidade nº 21029415 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 022.092.758-54, ocupante do cargo de **SERVENTE**, matrícula nº 5207, símbolo **N\_I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 04/07/2018 a 31/10/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 18 de julho de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal